



13/08/2024, TERÇA – FEIRA

04 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMP
- 2) RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-PMP

-
- 3) AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 005/2024-PMP

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2

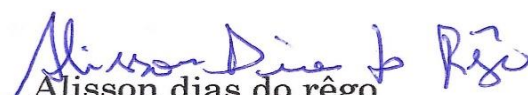


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CNPJ/MF Nº 34.924.222/0001-37

RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA** – através de seu agente de contratação comunica a todos os interessados, referente ao **Processo Administrativo nº003/2024-SEMOB/PMP**, na modalidade **CONCORRENCIA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK NO MUNICIPIO DE PRACUUBA-AP, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ETP E TERMO DE REFERENCIA ANEXOS AO EDITAL**. torna público que conforme análise da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Pracuuba e agente de contratação, decide por **HABILITAR a PROPOSTA e HABILITAÇÃO** da empresa **D. M. PEREIRA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.869.279/0001-54**, a prosseguir no certame conforme relatorios emitidos, os quais foram encaminhados aos licitantes. Superado os prazos de recurso e contrarrazões, este agente de contratação declara **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **D. M. PEREIRA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.869.279/0001-54**, com o valor de proposta de **R\$ 1.944.972,14 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)**.

Pracuuba-AP, 14 de agosto de 2024.


Alisson dias do rêgo
Agente de contratação-
Decreto nº008/2024-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



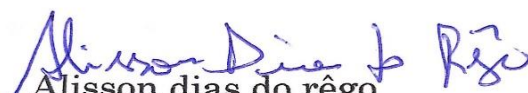
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CNPJ/MF Nº 34.924.222/0001-37

RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA – através de seu agente de contratação comunica a todos os interessados, referente ao **Processo Administrativo nº 004/2024-SEMOB/PMP**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO PORTO FRANCO NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS AO EDITAL**. torna público que conforme análise da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Pracuuba e agente de contratação, decide por **HABILITAR a PROPOSTA e HABILITAÇÃO** da empresa **ASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 21.017.731/0001-10**, a prosseguir no certame conforme relatórios emitidos, os quais foram encaminhados aos licitantes.

Superado os prazos de recurso e contrarrazões, este agente de contratação declara **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **ASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 21.017.731/0001-10**, com o valor de Proposta de **R\$ 955.672,91 (novecentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**.

Pracuuba-AP, 14 de agosto de 2024.


Alisson dias do rêgo
Agente de contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CNPJ/MF Nº 34.924.222/0001-37

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
CONCORRENCIA Nº 005/2024-PMP

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pracuúba-AP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Pracuúba, e considerando os termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, a publicação dos Decretos Municipais nº 09 e 10/2024-GAB/PMP, e a regularidade de todo o Procedimento Administrativo, em especial o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, inserto nos autos, bem como o Parecer Jurídico e a Manifestação do Controle Interno, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PRACUUBA**. Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes. **RESOLVE: I-ADJUDICAR** a empresa **LIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 45.093.346/0001-10**, com sede a Rua Nona nº 1038 B Marabaixo Macapá-Amapá CEP 68.906-514, vencedora da licitação com o preço global de **R\$ 1.156.734,69 (Hum milhão cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. II- **HOMOLOGAR** a deliberação do agente de contratação constante do relatório objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024-PMP**.

Pracuúba-AP, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba